



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

## CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Prezada Senhora

Maria Janete Rodrigues da Veiga

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária 727 2015, CONVOCA, conforme o artigo 45, inciso III, a Sra Maria Janete Rodrigues da Veiga, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2022/2027, para assumir provisoriamente o cargo de Conselheira Tutelar de Rochedo até 08/08/2024 tendo em vista o pedido de licença da Conselheira Larissa de Freitas Rodrigues.

Solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

Vale destacar que os "suplentes" são aqueles que, embora tenham participado do processo de escolha do Conselho Tutelar, não ficaram entre os 05 (cinco) mais votados que irão integrar o colegiado na condição de "titulares" (conforme o art. 6º da Resolução CONANDA nº 139/2010 : "*Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação*"), devendo ser convocados pela ordem de votação (sendo que eventual recusa em assumir deve ser documentada).

A manifestação acerca da referida convocação deverá ser protocolada no expediente CMDCA, situada à Avenida Evangelina Vieira, n.º 852, Rochedo/MS.

Em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação dentro do prazo estipulado, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição do Conselho Tutelar 2023/2027.

**VINICIUS ROSA DA COSTA**

Presidente do CMDCA

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

A Sra. Maria Janete Rodrigues da Veiga

Conselheira Tutelar Suplente

---

### CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Prezado Senhor

Hélvio Franco da Silva

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária 727 2015, CONVOCA, conforme o artigo 45, inciso III, ao Sr. Hélvio Franco da Silva, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2022/2027, para assumir provisoriamente o cargo de Conselheira Tutelar de Rochedo até 08/08/2024 tendo em vista o pedido de licença da Conselheira Larissa de Freitas Rodrigues.

Solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

Vale destacar que os "suplentes" são aqueles que, embora tenham participado do processo de escolha do Conselho Tutelar, não ficaram entre os 05 (cinco) mais votados que irão integrar o colegiado na condição de "titulares" (conforme o art. 6º da Resolução CONANDA nº 139/2010 : "*Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação*"), devendo ser convocados pela ordem de votação (sendo que eventual recusa em assumir deve ser documentada).

A manifestação acerca da referida convocação deverá ser protocolada no expediente CMDCA, situada à Avenida Evangelina Vieira, n.º 852, Rochedo/MS.

Em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação dentro do prazo estipulado, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição do Conselho Tutelar 2023/2027.

**VINICIUS ROSA DA COSTA**

Presidente do CMDCA

A Sr. Hélvio Franco da Silva

Conselheira Tutelar Suplente

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2